



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

EMENDA MODIFICATIVA Nº 52/2025 À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - PROJETO DE LEI Nº 240 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 3.052 de 29/09/2025

Abuiza SL
Encarregado

"Modifica, a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026, redistribuindo dentro da própria Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Fixando no Anexo VI e do Quadro de Detalhamento de Despesa, da Proposta de Lei Orçamentaria para o Exercício de 2026 do Município de Macaúbas/Ba."

O Vereador Marcelo Antônio Nogueira Costa, em conformidade com o art. 174 da Lei Orgânica Municipal e ao Parágrafo Único do art. 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas/Ba, apresenta Proposta de Emenda Modificativa ao Anexo VI e do Quadro de Detalhamento de Despesa da Proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, para a apreciação desta Casa Legislativa e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º - A presente Emenda redistribui dentro da própria Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com o objetivo de se estabelecer a previsão de aquisição de recursos para a Feira de Artesanato na Comunidade de Almoço, mantendo o orçamento total órgão inalterado.

Art. 2º - Remaneja do crédito total de 5.032.582,00 (doze milhão, duzentos e dez mil e duzentos e trinta reais) – Código 13.392.009.2.117, órgão (2), unidade (021100), o importe de 40.000,00 (quarenta mil reais) para os Festejos da Feira de Artesanato na Comunidade

Rua Artur Antônio Costa, 48 - Centro Cep: 46.500-000 – Macaúbas - BA
PABX : (77) 3473-1102 - E-mail: camaramacaubas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

de Almoço, mantendo-se inalterado o valor total do crédito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, nos anexos da Proposta de Lei Orçamentária nº 240 de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

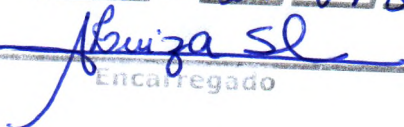
Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Vereador, em 29 de setembro de 2025.


Marcelo Antônio Nogueira Costa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 3.052 de 29/09/2025


Encarregado